

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

25 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

207996121

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8967/2014

### Recrutamento por mobilidade interna de 5 técnicos superiores e de 2 assistentes técnicos para a Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+ Educação e Formação (AN)

A AN pretende recrutar, mediante mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 63.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, 5 técnicos superiores e 2 assistentes técnicos para a estrutura de apoio técnico da AN prevista no n.º 24.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2014, de 24 de fevereiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 23/2014, de 09 de abril.

#### I. Mobilidade interna de 5 técnicos superiores

##### A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna;  
Carreira e categoria: Técnico superior;  
N.º de postos: 5;  
Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria.

##### B) Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

Dar suporte e contribuir para a implementação das ações descentralizadas do programa ERASMUS+ no âmbito da educação e da formação em Portugal;

Aconselhar e dar assistência a atuais e potenciais beneficiários ERASMUS+.

Monitorizar a qualidade dos projetos, promover o seu impacto e identificar boas práticas;

Propor atribuição de financiamento a projetos, com base nas regras comunitárias em vigor;

Consolidar/emitir documentos contratuais, e propor a transferência/recuperação de financiamento;

Monitorizar o financiamento dos projetos através da análise qualitativa/financeira dos relatórios;

Introduzir, alterar, eliminar, rever e ou manter a informação atualizada nas ferramentas eletrónicas criadas e disponibilizadas pela Comissão Europeia.

Controlar o financiamento dos programas descentralizados na sua totalidade ou com base numa amostragem que obedece a percentagens definidas pela Comissão Europeia.

Participar em reuniões nacionais ou internacionais de relevo para a implementação do Programa ERASMUS+.

##### C) Requisitos de admissão:

Habilitações literárias: Licenciatura ou grau académico superior em Contabilidade, Gestão, Economia ou Auditoria.

Relação jurídica: trabalhadores que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

##### D) Perfil pretendido:

Conhecimentos ou experiência profissional na área de atividade da AN;

Conhecimentos avançados do Microsoft Office, em particular folha de cálculo e bases de dados;

Conhecimento de inglês (nível B2 do QECRL); o conhecimento de outras línguas será considerado;

Espírito de iniciativa, capacidade para trabalho autónomo e de trabalhar em equipa;

Experiência em apresentações públicas e técnicas de apresentação.

##### E) Local de trabalho:

Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+ Educação e Formação  
Praça de Alvalade n.º 12  
1749-070 Lisboa.

##### F) Prazo de apresentação das candidaturas:

5 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

##### G) Formalização das candidaturas:

Requerimento dirigido à Diretora da Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico nas horas de expediente.

##### H) As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

*Curriculum* profissional em modelo Europass, com o máximo de 5 páginas;  
Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional.

##### I) Formalização das candidaturas

A candidatura, identificada com a menção “recrutamento por mobilidade interna — técnico superior”, deve ser dirigida e enviada para o endereço indicado em e) ou para o seguinte endereço eletrónico: [recrutamento@erasmusmais.pt](mailto:recrutamento@erasmusmais.pt)

##### J) Método de seleção

A seleção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista profissional. Durante a entrevista profissional poderá ser testado o nível de interação em inglês.

#### II. Mobilidade interna de 2 assistentes técnicos

##### A) Caracterização da oferta:

Tipo de oferta: Mobilidade interna;  
Carreira e categoria: Assistente técnico;  
N.º de postos: 2;  
Remuneração: A detida pelo trabalhador na carreira/categoria.

##### B) Caracterização do posto de trabalho ou atividade:

Disponibilizar, manter e atualizar um sistema eletrónico de gestão documental;

Gerir a receção, o envio, o registo, a distribuição do correio postal da agência nacional;

Atendimento e ou reencaminhamento de questões e ou de beneficiários do programa ERASMUS+ e ou público em geral (email; telefone e presencialmente);

Em cooperação com as coordenações, organizar, manter e encerrar o arquivo (intermédio e morto);

##### C) Requisitos de admissão:

Relação jurídica: trabalhadores que possuam atualmente uma relação jurídica de emprego público, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado.

##### D) Perfil pretendido:

Conhecimentos ou experiência profissional na área de atividade da AN;  
Conhecimentos na ótica do utilizador do Microsoft Office, em particular folha de cálculo e bases de dados;

Conhecimentos de inglês; o conhecimento de outras línguas será considerado;

Espírito de iniciativa, capacidade para trabalho autónomo e de trabalhar em equipa;

##### E) Local de trabalho:

Agência Nacional para a Gestão do Programa ERASMUS+ Educação e Formação  
Praça de Alvalade n.º 12  
1749-070 Lisboa.

##### F) Prazo de apresentação das candidaturas:

5 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

## G) Formalização das candidaturas:

Requerimento dirigido à Diretora da Agência Nacional ERASMUS+ Educação e Formação, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da categoria, da posição remuneratória, do nível remuneratório e do respetivo montante, do endereço eletrónico e ainda do contacto telefónico nas horas de expediente.

H) As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

*Curriculum* profissional em modelo Europass e com o máximo de 4 páginas;  
Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e formação profissional.

## I) Formalização das candidaturas

A candidatura, identificada com a menção “recrutamento por mobilidade interna — assistente técnico”, deve ser dirigida e enviada para o endereço indicado em e) ou para o seguinte endereço eletrónico: [recrutamento@erasmusmais.pt](mailto:recrutamento@erasmusmais.pt)

## J) Método de seleção

A seleção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista profissional.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

30 de julho de 2014. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Ana Almeida*.  
208005784

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

## Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente

## Despacho (extrato) n.º 10015/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º e do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que foi nomeado para exercer o cargo de diretor do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, em comissão de serviço, o professor do quadro do grupo de recrutamento 530, Cesário António Gonçalves da Silva, tendo tomado posse perante o Conselho Geral Transitório no dia 2 de julho de 2014.

25 de julho de 2014. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Fernanda Ferreira Bento Cruz*.

207994056

## Agrupamento de Escolas de Mirandela

## Aviso n.º 8968/2014

## Tomada de posse do diretor do Agrupamento de Escolas de Mirandela

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º e o cumprimento do prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 23.º do mesmo diploma, para homologação, torna-se público que tomou posse como diretor do Agrupamento de Escolas de Mirandela, em reunião do Conselho Geral no dia 25 de julho de 2014, o professor do Quadro do Agrupamento do grupo 420, Vítor José Esteves.

28 de julho de 2014. — O Presidente do Conselho Geral, *Fernando Augusto Fraga Pires*.

207997223

## Agrupamento de Escolas São Gonçalo, Torres Vedras

## Aviso n.º 8969/2014

Ao abrigo do disposto do n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas

pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, eu, Vítor Manuel Teodoro dos Santos, Diretor do Agrupamento de Escolas São Gonçalo, Torres Vedras, designo para os cargos de subdiretor e de adjuntos os professores:

Clara Isabel Nunes de Assis, subdiretora, docente do grupo de recrutamento 220

Cristina Isabel Marques Fernandes da Costa, Adjunta, docente do grupo de recrutamento 330

Joaquina Lagareiro Franco, Adjunta, docente do grupo de recrutamento 100

Maria Carolina Antunes Ramos Leonardo, docente do grupo de recrutamento 110.

28 de julho de 2014. — O Diretor, *Vitor Manuel Teodoro dos Santos*.  
207996973

## Agrupamento de Escolas de São Lourenço, Valongo

## Aviso n.º 8970/2014

Para cumprimento do normativo constante na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se pública a lista nominativa da homologação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e incerto, referente ao ano letivo 2013/2014 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo	Início
Márcia Catarina Tavares Teixeira Miranda	110	1/9/2013
Pedro Miguel Pinto Cerqueira . . . . .	260	1/9/2013
Elsa Marisa Silva Almeida . . . . .	290	1/9/2013
Margarida Maria M. Teixeira Melo . . . . .	290	1/9/2013
Sandra Mª Garcez Malheiro Cunha Marques	290	1/9/2013
Sandra Cristina Sousa Moura Bastos . . . . .	320	1/9/2013
Maria Manuela Oliveira Abreu . . . . .	420	1/9/2013
Maria Carla Ramos Amorim . . . . .	510	1/9/2013
Susana Clara Monteiro Oliveira . . . . .	910	1/9/2013
Adelino Silva Carvalho . . . . .	910	1/9/2013
Sofia Alexandra Saraiva Costa Serra . . . . .	910	1/9/2013
Helena Fernanda M. Coelho Ferreira . . . . .	110	4/10/2013
Ángelo Luís Silva Pinto . . . . .	550	4/10/2013
Luisa Mª Cabral R. B. Vieira Almeida . . . . .	620	4/10/2013
Carla Otilia Ferreira Maia . . . . .	910	21/11/2013
Filipa Gonçalves Nogueira . . . . .	520	9/1/2014
Carla Cristina Martins Paiva . . . . .	240	17/3/2014
Teresa Maria Ribeiro Carvalho Moreira . . . . .	110	24/3/2014

28 de julho de 2014. — O Diretor, *José Miguel Moreira Lopes Cunha Marques*.

207996098

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

### Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

## Aviso n.º 8971/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo, de 22 de maio de 2014, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma carreira/categoria, à técnica superior Ana Maria Pires Barroso, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando a trabalhadora posicionada entre a 3.ª e 4.ª posição remuneratória, entre os níveis 19 e 23, com efeitos a 22 de maio de 2014.

28 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco Xavier Soares de Albergaria d'Aguiar*.

207996713